



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## DECRETO Nº 002/2015

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 541/2014 de 02 de dezembro de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 1.207.000,00 (Um milhão duzentos e sete mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.		
0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.1.063	CIDADE DIGITAL	
(359) 4.4.90.52.00	1 Aquis. Mat. Permanente	940,00
(357) 4.4.90.52.00	2 Aquis. Mat. Permanente	250.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
12.	EDUCAÇÃO	
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.		
0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.075	BRASIL CARINHOSO	
(355) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	20.000,00
02.09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.09.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
23.	COMERCIO E SERVIÇO	
23.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
23.541.		
0019.	DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
20.606.0014.1.058	AQUIS. EQUIP. PATRULHA AGRICOLA	
(222) 4.4.90.52.00	1 Aquis. Mat. Permanente	1.070,00
(223) 4.4.90.52.00	5 Aquis. Mat. Permanente	163.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

20.606.0014.1.059		<b>AQUIS. EQUIP. PATRULHA AGRICOLA</b>	
(224) 4.4.90.52.00	1	Aquis. Mat. Permanente	1.240,00
(225) 4.4.90.52.00	5	Aquis. Mat. Permanente	146.250,00
<b>02.11</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>02.11.01</b>		<b>DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
		<b>27. DESPORTO E LAZER</b>	
		<b>27.812. DESPORTO COMUNITARIO</b>	
		<b>27.812.0006. ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
		<b>REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>	
15.451.0007.1.057			
(267) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	14.000,00
(268) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	243.750,00
<b>02.10</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS</b>	
<b>02.10.01</b>		<b>LOGRADOUROS</b>	
		<b>15. URBANISMO</b>	
		<b>15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
		<b>15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS</b>	
		<b>REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</b>	
15.451.0007.1.062			
(365) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	10.000,00
(364) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	243.750,00
15.451.0007.1.018		<b>REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ</b>	
(363) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	28.000,00
(362) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	85.000,00
		<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAL</b>	<b>1.207.000,00</b>

**Artigo 2º** - Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)	
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.03.05</b>	<b>CRECHE</b>		
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>		
	<b>12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
	<b>12.365.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>		
	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE</b>		
12.365.0005.2.016			
(366) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
(367) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	20.000,00
(369) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	36.000,00
(371) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	7.000,00
(372) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMETAÇÕES</b>	<b>260.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Artigo 3º** - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) **RS 881.750,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos dos Governos Convenientes, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

Aquisição de Patrulha Agrícola	5	309.250,00
Reforma e Modernização do Estádio Munic.	5	243.750,00
Revitalização da Praça da Matriz	5	328.750,00
<b>TOTAL – Recursos Federal</b>	<b>5</b>	<b>881.750,00</b>

b) **RS 585.250,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 do assim demonstrado:

Ativo Financeiro	1.826.614,32
Passivo Financeiro	1.180.233,75
<b>Superávit</b>	<b>646.380,57</b>

\* Valores não definitivos, apurados em 22/01/2015.

**Artigo 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 05 de Fevereiro de 2015.

*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Francisco José dos Santos Júnior*  
Gestor da Casa Civil